



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 857, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre aceleração da promoção do servidor docente Fábio Fernandes Torres.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.006272/2018-73**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **FÁBIO FERNANDES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1059371, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **26/05/2018**.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor